



**RELATÓRIO FINAL**  
**VI REUNIÃO ORDINÁRIA DOS PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA**  
**COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**  
**Lisboa, 19 a 21 de Fevereiro de 2003**

**INTRODUÇÃO**

Realizou-se, entre os dias 19 e 21 de Fevereiro de 2003, na sede do Secretariado Executivo da CPLP, em Lisboa, a VI Reunião Ordinária dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP.

**CONSTITUIÇÃO DA MESA**

A mesa foi presidida pelo Embaixador Marco Cesar Meira Naslausky, do Brasil, país que detém a Presidência do Conselho de Ministros da CPLP, e integrada pelo Secretário Executivo da CPLP, Embaixador João Augusto de Medicis, pelo Secretário Executivo Adjunto, Dr. Zeferino Martins e pela Assessora para os Assuntos Económicos e de Cooperação da CPLP, Dra. Jovelina Imperial.

Estiveram presentes na Reunião todos os Pontos Focais de Cooperação da CPLP.

**SESSÃO DE ABERTURA**

O Secretário Executivo, Embaixador João Augusto de Medicis, abriu a sessão e agradeceu o esforço dos Estados membros na participação e na preparação técnica desta Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP, e manifestou o seu desejo de que os trabalhos que viessem a ser desenvolvidos obtivessem êxito.

Agradeceu a presença do Coordenador do CCP, Embaixador José Gregori, e saudou de forma especial a representante de Timor-Leste, por ser a primeira Reunião dos Pontos Focais de Cooperação em que participa como Estado membro. Em seguida, passou a palavra ao Presidente da Reunião, Embaixador Marco Cesar Meira Naslausky, que saudou as delegações presentes, fez votos de sucesso nos trabalhos e pronunciou discurso referente ao encontro.

**APROVAÇÃO DA AGENDA**

A Agenda foi aprovada por unanimidade.

Foi acordado que a versão final da proposta de agenda para as próximas reuniões será consolidada e enviada pelo Secretariado Executivo aos Pontos Focais com suficiente antecedência, tendo sido estabelecido para tanto, o prazo de 15 dias úteis.

**1. PONTO DE SITUAÇÃO DOS PROJECTOS E ACTIVIDADES NA ÁREA DA COOPERAÇÃO**

O Secretariado Executivo apresentou o tema da situação dos projectos e acções pontuais contidos no “Plano Indicativo de Utilização do Fundo Especial” de Maputo, São Tomé e Brasília.

A delegação de São Tomé e Príncipe informou que aguarda a decisão do seu Governo quanto à proposta de agregar ao Projecto Centro Internacional da Juventude a componente de capacitação profissional ao referido Projecto, conforme sugerida pelo Secretariado Executivo, por ocasião da sua recente visita oficial àquele Estado membro. Deste modo, comprometeu-se a informar oportunamente o Secretariado Executivo, da decisão tomada e posteriormente apresentar o documento de projecto reformatado para que possa ser remetido à consideração dos Estados membros.

No que se refere ao Projecto “Apoio à Capacitação de Recursos Humanos e de Saúde nos Países da CPLP”, o Brasil informou que o segundo curso previsto deverá ser



realizado ainda em 2003, no Brasil, desde que, haja saldo disponível, nos recursos alocados ao citado Projecto.

O Secretariado Executivo informou que está agendado para o corrente ano o arranque dos módulos seguintes de formação do curso de Concepção e Elaboração de Projectos de Cooperação para o Desenvolvimento (CEPRODE), a serem realizados em Maputo, Timor e Luanda .

A delegação de Portugal, por intermédio do presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), Dr. Luís Almeida Sampaio, informou sobre a constituição, filosofia e prioridades do novo organismo de cooperação - IPAD - e acrescentou que existe uma grande complementaridade nos objectivos que a sua instituição e o Secretariado Executivo perseguem, nomeadamente no que se refere à ajuda pública ao desenvolvimento.

### **Apresentação e Aprovação dos Projectos da Guiné-Bissau**

Às propostas de projectos e de acção pontual apresentadas pela delegação da Guiné-Bissau, reiterou-se o consenso em relação à necessidade de apoio às propostas dada a difícil conjuntura socio-económica que atravessa. Os Pontos Focais aprovaram os Projectos “Aquisição de Material Agrícola e Formação em Técnicas Específicas para Apoiar as Mulheres na Produção de Arroz de *Bas-Fonds*”; “Formação de Novos Inspectores e Delegados Regionais da Inspecção Geral de Trabalho e Segurança Social” e a Acção Pontual “Apoio à Reestruturação, Modernização e Revitalização Administrativa e Científica da Faculdade de Direito de Bissau”, com as seguintes observações:

- a) No que se refere à Acção Pontual, a Guiné-Bissau deverá em colaboração com o Secretariado Executivo e o IPAD, no menor prazo possível, apresentar informação complementar que explique como é que esta Acção Pontual integra e complementa o Projecto de Cooperação bilateral Portugal/Guiné-Bissau entre a Faculdade de Direito de Lisboa e Faculdade de Direito de Bissau;
- b) O Secretariado Executivo e a Guiné-Bissau deverão tomar em consideração as contribuições técnicas e orçamentais propostas por Portugal relativamente ao Projecto “Formação de Novos Inspectores e Delegados Regionais da Inspecção Geral de Trabalho e Segurança Social”.

À semelhança dos demais projectos da CPLP, o Secretariado Executivo deverá proceder ao acompanhamento na implementação e execução dos projectos.

### **Fortalecimento Institucional do Secretariado Executivo**

Após serem prestados, os esclarecimentos solicitados por Portugal, em seu parecer técnico, foi aprovado o Projecto, cuja implementação se dará em função dos recursos financeiros disponibilizados para o mesmo.

Por solicitação do Secretário Executivo, os Pontos Focais recomendaram ao CCP a alocação de 30.000 Euros dos recursos não consignados do Fundo Especial, para o início da implementação do Projecto conforme proposta a ser feita pelo Secretariado Executivo com a indicação das áreas prioritárias para a aplicação desses recursos.

### **Governo Electrónico – Primeira Fase**

O Secretariado Executivo informou sucintamente sobre a 1ª fase do referido Projecto.

## **2. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS MINUTAS DE CONVENÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE EXCELENCIA PARA O**



## **DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A delegação de Angola fez a apresentação deste ponto, solicitando a aprovação das minutas de Convenção dos Centros Regionais de Excelência com vista a garantir o suporte legal para a implementação dos referidos projectos. Nesta sequência, lembrou ser necessário a colaboração dos demais Estados, tendo em conta a aprovação do projecto pela III Conferência de Chefes de Estado e de Governo em Maputo, os recursos já investidos por aquele país no valor de 4.5 milhões de dólares e o facto do país estar a viver uma situação socio-política e económica diferente que leva o seu Governo a agir com celeridade, considerando as demandas e prioridades que a nova situação recomenda.

Em resposta à decisão da V Reunião de Pontos Focais de Brasília, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) apresentou, como documento de trabalho, estimativa de custos de manutenção da equipa base dos Centros, os quais foram considerados muito elevados.

A Reunião de Pontos Focais decidiu que deveria ser revisada a estimativa feita, tendo em vista reduzir-se os custos previstos, em coordenação com os Pontos Focais de Angola e Moçambique. Acordou-se que, no prazo de 10 dias, o Brasil enviará ao Secretariado Executivo o novo orçamento para ser apreciado pelos Estados membros, que deverão se pronunciar com a maior brevidade possível.

### **3. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA REUNIÃO DOS PONTOS FOCALIS DE COOPERAÇÃO COMO ÓRGÃO DA CPLP**

Após a apresentação do documento de trabalho elaborado pela ABC, houve amplo debate sobre as atribuições específicas da Reunião de Pontos Focais, principalmente no que se refere à aprovação de projectos e as acções pontuais. Considerando as propostas de emendas ao documento apresentado, acordou-se que os Estados membros apresentarão suas sugestões por escrito ao Secretariado Executivo até 30 de Abril.

As delegações sugeriram que o Secretariado Executivo mantenha os Pontos Focais informados sobre os resultados e decisões das Reuniões Ministeriais Sectoriais.

#### **3.1. Definição da metodologia de trabalho entre os Pontos Focais e o Secretariado Executivo da CPLP**

Foi feita uma apresentação pelo Ponto Focal do Brasil, tendo sido a mesma aprovada com as seguintes alterações:

- a) No que se refere às datas das Reuniões Ordinárias ficou decidido que serão realizadas, uma na segunda semana de Fevereiro e a outra na segunda semana de Julho, condicionada esta última pelo calendário das Reuniões de Conselho de Ministros e da Conferência de Chefes de Estado;
- b) Quanto ao item 5, acordou-se que deverá ser substituído o termo “eventualmente” por “a título excepcional”;
- c) Em relação ao item 7, deverá ser substituída o termo “actividades” por “acções pontuais” o que se deverá estender a todo o documento;
- d) Foi alterado e substituído o segundo período do item 7, com a introdução de um novo item 8 que tem a seguinte redacção:

As propostas de projectos e de acções pontuais serão discutidos e aprovados nas Reuniões dos Pontos Focais, tendo em consideração os respectivos pareceres técnicos;



**Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**